

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1168 / 2013

Data 01 de Marco de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 25.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.365.5005.2032.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
05.01.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 25.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 25.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamenta

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.5002.1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.365.5005.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.452.5011.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 01 de Marco de 2013.



Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016



Divina Maria da Silva Oda

Prefeita Municipal